

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA 1476615, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA 1479228 e Despacho DILOG 1484736, do Processo nº 00088.000960/2018-94, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 33/2018, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, ficam reajustados no percentual de 3,43%, passando o valor anual da contratação de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) para **R\$ 333.872,04 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**.

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 33/2018 passa a ter os seguintes valores:

| Item | Descrição / Especificação | Código CATSER | Unidade de medida | Quant. | Valores atribuídos por Faixa R\$ | | | | | Preço Mensal Estimado R\$ | Preço Anual R\$ | |
|------|--|---------------|-------------------|--------|----------------------------------|-------------------|--------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------|------------|
| | | | | | Faixa de Preço por Item | Assinatura Mensal | Por Registro | Valor Mensal por Registro | Implantação Automatizada | | | |
| | | | | | | | | | Faixa | | | Valor |
| 1 | Serviço Integrado de Administração de Serviços - SIADS | 24970 | 1 | 1 | F1 - 1 a 30.000 | 1.551,45 | 0,175831 | - | Até 100.000 | 9.657,47 | - | - |
| | | | | | F2 - 30.001 a 100.000 | 2.172,03 | 0,155145 | - | | - | - | - |
| | | | | | F3 - Acima de 100.001 | 3.206,33 | 0,144802 | 170.000 | Acima de 100.000 | 24.143,68 | 27.822,67 | 333.872,04 |

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 28 de agosto de 2019 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 16/10/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1510682** e o código CRC **BBF33361** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0